

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL - COMISSAO GERAL DE LICITACAO - (GO)

Licitação: (Ano: 2012/ GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL / Nº Processo: 48958176/2012)

Às 15:03:57 horas do dia 31/08/2012 no endereço AVENIDA DO CERRADO, NR 999, APM-09, bairro PARQUE LOZANDES, da cidade de GOIANIA - GO, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr(a). LUCIULA SANTANA DOS SANTOS FERREIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº 48958176/2012 - 2012/132/12-SRP que tem por objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação de divisórias de gesso para atender a Agência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - AMTEC, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços..

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Divisória de gesso acartonado com vidro, Divisória de gesso acartonado cega, Divisória de gesso acartonado com altura padrão de 1,50 mts, Divisória de gesso acartonado com vidro dotada de isolamento acústico interno, Divisória de gesso acartonado cega dotada de isolamento acústico interno, Porta lisa com vidro, Porta lisa sem vidro, Porta lisa dupla com vidro, Porta lisa dupla sem vidro, Aplicação de impermeabilizante.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
31/08/2012 08:41:46:285	C DIAS	R\$ 372.756,80
31/08/2012 07:55:07:751	APOLO 6 EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 372.750,00
30/08/2012 17:06:35:791	GURGEL & AMARAL TELEGAS LTDA	R\$ 850.000,00
30/08/2012 11:01:46:306	JONAS CLEMENTE DE FIGUEREDO JUNIOR	R\$ 448.079,00

Após a etapa de lances, COM DISPUTA EM SESSÃO PUBLICA, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Divisória de gesso acartonado com vidro, Divisória de gesso acartonado cega, Divisória de gesso acartonado com altura padrão de 1,50 mts, Divisória de gesso acartonado com vidro dotada de isolamento acústico interno, Divisória de gesso acartonado cega dotada de isolamento acústico interno, Porta lisa com vidro, Porta lisa sem vidro, Porta lisa dupla com vidro, Porta lisa dupla sem vidro, Aplicação de impermeabilizante.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
-----------	------------	-------

31/08/2012 15:47:14:507	C DIAS	R\$ 333.065,00
31/08/2012 15:47:02:945	GURGEL & AMARAL TELECAS LTDA	R\$ 333.111,00
31/08/2012 15:39:49:003	JONAS CLEMENTE DE FIGUEREDO JUNIOR	R\$ 347.000,00
31/08/2012 15:32:09:512	APOLO 6 EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 372.190,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da Disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 31/08/2012, às 15:53:31 horas, no lote (1) - Divisória de gesso acartonado com vidro, Divisória de gesso acartonado cega, Divisória de gesso acartonado com altura padrão de 1,50 mts, Divisória de gesso acartonado com vidro dotada de isolamento acústico interno, Divisória de gesso acartonado cega dotada de isolamento acústico interno, Porta lisa com vidro, Porta lisa sem vidro, Porta lisa dupla com vidro, Porta lisa dupla sem vidro, Aplicação de impermeabilizante. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/09/2012, às 11:55:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/09/2012, às 11:55:34 horas, no lote (1) - Divisória de gesso acartonado com vidro, Divisória de gesso acartonado cega, Divisória de gesso acartonado com altura padrão de 1,50 mts, Divisória de gesso acartonado com vidro dotada de isolamento acústico interno, Divisória de gesso acartonado cega dotada de isolamento acústico interno, Porta lisa com vidro, Porta lisa sem vidro, Porta lisa dupla com vidro, Porta lisa dupla sem vidro, Aplicação de impermeabilizante. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. No dia 26/09/2012, às 12:41:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2012, às 12:41:50 horas, no lote (1) - Divisória de gesso acartonado com vidro, Divisória de gesso acartonado cega, Divisória de gesso acartonado com altura padrão de 1,50 mts, Divisória de gesso acartonado com vidro dotada de isolamento acústico interno, Divisória de gesso acartonado cega dotada de isolamento acústico interno, Porta lisa com vidro, Porta lisa sem vidro, Porta lisa dupla com vidro, Porta lisa dupla sem vidro, Aplicação de impermeabilizante. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa C Dias foi habilitada para o certame.. No dia 26/09/2012, às 12:43:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2012, às 12:43:15 horas, no lote (1) - Divisória de gesso acartonado com vidro, Divisória de gesso acartonado cega, Divisória de gesso acartonado com altura padrão de 1,50 mts, Divisória de gesso acartonado com vidro dotada de isolamento acústico interno, Divisória de gesso acartonado cega dotada de isolamento acústico interno, Porta lisa com

vidro, Porta lisa sem vidro, Porta lisa dupla com vidro, Porta lisa dupla sem vidro, Aplicação de impermeabilizante. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Adequação dos valores.. No dia 27/09/2012, às 14:24:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/09/2012, às 14:24:02 horas, no lote (1) - Divisória de gesso acartonado com vidro, Divisória de gesso acartonado cega, Divisória de gesso acartonado com altura padrão de 1,50 mts, Divisória de gesso acartonado com vidro dotada de isolamento acústico interno, Divisória de gesso acartonado cega dotada de isolamento acústico interno, Porta lisa com vidro, Porta lisa sem vidro, Porta lisa dupla com vidro, Porta lisa dupla sem vidro, Aplicação de impermeabilizante. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 27/09/2012, às 14:24:02 horas, no lote (1) - Divisória de gesso acartonado com vidro, Divisória de gesso acartonado cega, Divisória de gesso acartonado com altura padrão de 1,50 mts, Divisória de gesso acartonado com vidro dotada de isolamento acústico interno, Divisória de gesso acartonado cega dotada de isolamento acústico interno, Porta lisa com vidro, Porta lisa sem vidro, Porta lisa dupla com vidro, Porta lisa dupla sem vidro, Aplicação de impermeabilizante. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa C DIAS com o valor R\$ 333.060,44.

No dia 28/09/2012, o Pregoeiro da Disputa da licitação - LUCIULA SANTANA DOS SANTOS FERREIRA - cadastrou a seguinte minuta da ata:

Após declarada a empresa vencedora, dentro do prazo legal a empresa GURGEL & AMARAL TELEGRAS LTDA., manifestou intenção de interpor recurso. Desta forma, oportunizou-se o prazo recursal de 03 (três) dias e em seguida o mesmo número de dias para contrarrazões. Após análise das insurgências apresentadas, com fulcro no Parecer Jurídico nº. 091-ATJUR/SECOL, a Pregoeira julgou ser improcedente o pedido apresentado pela recorrente, emitindo Parecer nº.036/2012 - DVPPE, o qual foi ratificado pela autoridade competente, conforme Despacho nº. 106/2012- DVPPE. Assim, todos os lotes ficam ADJUDICADOS. Nada mais a tratar, a Pregoeira e a equipe de apoio encerram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para se assim entender e concordar, promover a Homologação do objeto licitado à empresa vencedora. A ata de adjudicação do certame também será publicada no site www.goiania.go.gov.br.

Diante do registro de intenção do representante JAIDER CASSIO AMARAL da empresa GURGEL & AMARAL TELEGRAS LTDA no lote (1) - Divisória de gesso acartonado com vidro, Divisória de gesso acartonado cega, Divisória de gesso acartonado com altura padrão de 1,50 mts, Divisória de gesso acartonado com vidro dotada de isolamento acústico interno,

Divisória de gesso acartonado cega dotada de isolamento acústico interno, Porta lisa com vidro, Porta lisa sem vidro, Porta lisa dupla com vidro, Porta lisa dupla sem vidro, Aplicação de impermeabilizante., em interpor recurso o Pregoeiro da Disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

LUCIULA SANTANA DOS SANTOS FERREIRA

Pregoeiro da Disputa

FRADIQUE MACHADO DE MIRANDA DIAS

Autoridade Competente

WESLEY FERNANDES CARVALHO

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

APOLO 6 EMPREENDIMENTOS LTDA

C DIAS

GURGEL & AMARAL TELEGRAS LTDA

JONAS CLEMENTE DE FIGUEREDO JUNIOR